



REGULAMENTO Livro Estância que te quero ler

LIVRO ESTÂNCIA QUE TE QUERO LER: ANTOLOGIAS

Art. 1º - O livro “Estância que te quero ler: antologias” é realizado pela Z Multi Editora, empresa situada na Rua Marcílio Dias, 15, Bairro Lyra, Estância Velha/RS. A empresa é especializada em publicações de diversos gêneros literários. O projeto integra a LEI PAULO GUSTAVO NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA VELHA e está de acordo com o Termo de Execução Cultural nº 04/2024, por meio do Edital 48/2024 – Demais Áreas da Cultura, Categoria Outros Projetos, uma realização da Prefeitura de Estância Velha através do Departamento de Cultura e Ministério da Cultura Governo Federal União e Reconstrução.

Art. 2º - Antologia é a reunião de textos escrito por diversos autores. É uma forma de evidenciar o estilo literário do autor e fomentar o interesse pela produção escrita. Esta coleção pode ser expressa na forma de livro, música ou filme, unidos por um tema, um período ou outro elo comum. No caso desta antologia, será em forma de livro unidos pela condição geográfica onde todos moram.

Art. 3º - A participação se dará em forma de inscrição de seu texto por meio de formulário, limitado a até 60 trabalhos. A seleção se dará por ordem de inscrição e convergência com a proposta de enaltecer a produção literária local. O participante deve escolher um dos gêneros literários para escrever: Crônica, Poesia ou Conto. O prazo de inscrição encerra no **dia 22 de abril de 2025, às 23h59min.**

Art. 4º - O tema do texto é livre, sendo incentivados assuntos com caráter positivo, reflexivo ou contemplativo e que não possua caráter ofensivo ou que denegrida a imagem de qualquer pessoa, estabelecimento ou lugar. Ressalta-se que toda forma de expressão será aceita, desde que faça uso de critérios informativo, expositivo, de interesse público, sem ferir a honra de pessoa, entidade ou coletivos.

Art. 5º - Podem participar exclusivamente moradores de Estância Velha, a fim de evidenciar a capacidade de produção literária local. Os mesmos devem comprovar residência por meio de conta de água ou luz ou telefone que deve estar em anexo no ato da inscrição. Sendo de menor de idade, o mesmo deve realizar a inscrição

acompanhado de carteira de identidade do pai ou responsável legal.

Art. 6º - Cada autor poderá concorrer com um só trabalho. O texto deve ser de autoria do inscrito. O mesmo se torna responsável por opinião e originalidade, não sendo o organizador o responsável pelo seu conteúdo.

Art. 7º - Os trabalhos devem ser digitados em formato de texto (.doc ou .odt), fonte Calibri, tamanho 12, com entrelinhas 1,5, alinhamento Justificado.

Poesia: entre 30 e 60 versos

Crônica: entre 3 mil e 4,5 mil caracteres (contando espaços)

Conto: entre 3 mil e 7 mil caracteres (contando espaços)

Art. 8º - Entende-se o gênero **Conto** uma narrativa curta, que se detém em apenas um episódio marcante da vida do protagonista. O enredo possui uma situação inicial, número reduzido de personagens, um conflito seguido de clímax e desfecho surpreendente. Deve ter começo, meio e fim em sua estrutura. A originalidade, a brevidade e o inusitado são características fundamentais deste gênero. As palavras devem ser escolhidas com cautela, criatividade e sabedoria. A sugestão é, por vezes, mais importante que a escrita.

Art. 9º - Entende-se o gênero **Poesia** um texto literário estruturado em forma de versos que se agrupam em estrofes. É marcado pela subjetividade, tem como objetivo revelar pensamentos, sentimentos e estado de espírito do eu lírico. Pode conter rimas ou não, estruturada de maneira harmônica e em versos.

Art. 10º - Entende-se o gênero **Crônica** como um texto curto que retrata o cotidiano. Mistura observação e reflexão e dá emoção às sutilezas da vida diária. Não exige uma trama complexa ou personagens elaborados. Um fato observado no dia pode inspirar a escrita, que não requer personagens, narrada pelo autor. Marca uma certa temporalidade, extraída de ocorrências atuais.

Art. 11º - Além do texto, o autor se compromete a enviar foto sua e áudio com a leitura de 2 a 3 parágrafos. Este áudio deverá ser enviado para o whatsapp 51-99961-4410 no ato da inscrição.

Art. 12º - A inscrição é composta pelo preenchimento de informações pessoais como nome, endereço, e-mail, telefone, profissão ou atividade exercida. Também conterà o texto, a foto do autor e o áudio de leitura do próprio texto.

Art. 13º - O participante, ao finalizar sua inscrição, concorda em ceder sua imagem e conteúdo em caráter gratuito, irrevogável, irretratável em favor da Z Multi Editora.

Art. 14º - As inscrições devem ser feitas exclusivamente pelo formulário <https://forms.gle/c72ZiUmAncep5cqo6>

Art. 15º - Os participantes devem guardar o e-mail de confirmação do recebimento da submissão da inscrição. Dúvidas podem ser dirimidas pelo e-mail contato@zmultieditora.com.br.

Art. 16º - O livro contará com a organização de Cleber Zanovello Dariva e Sandra Hess, que têm autonomia para selecionar ou não os textos enviados, bem como, fazer correções gramaticais ou de pequenos ajustes, sendo estes autorizados pelos autores em consulta posterior à inscrição.

Art. 17º - Os textos e seus autores serão divulgados amplamente, sendo a publicação disponibilizada em meio físico e digital.

Art. 18º - Todos os inscritos receberão 5 exemplares da antologia.

Art. 19º - Os participantes têm ciência de que o livro estará disponível para leitura em bibliotecas e espaços distribuídos a critério dos organizadores.

Art. 20º - O livro “Estância que te quero ler: antologias” terá seu lançamento no decorrer da Feira do Livro de Estância Velha de 2025, estando ou não inserida na programação da mesma.

Art. 21º - As dúvidas podem ser sanadas antes do prazo final de inscrição pelo e-mail contato@zmultieditora.com.br.

Estando justos e acordados, este é o regulamento.

Conteúdo do **Blog Z** da **Editora Z Multi**, convertido em PDF.
Acesse zmultieditora.com.br para ver outros conteúdos.
